

# CRUZEIRO DO SUL

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO 1.

DESTERRO — QUINTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1859.

N. 101.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

#### EXPEDIENTE DE FEVEREIRO.

— 25 —

A' administração da fazenda provincial n. 62 -- Ordena a entrega á Manoel de Freitas Sampaio da quantia de 400\$ reis para obra da cadeia de S. José.

Idem n. 63 -- Idem o pagamento pela collectoria de S. José ao delegado de policia cirurgião-mór Frederico Affonso de Barros da quantia de 12\$720 reis constante dos documentos juntos, despendida com utensis para cadeia daquella cidade, e bem, assim da despeza feita com o sustento dos presos, e outras da cadeia, que deverão ser authenticadas em a rubrica do delegado de policia, e quem a fornecer.

Communicou-se ao dito delegado de policia e ao Dr. chefe de policia interino em resposta ao seu officio n. 32.

Ao commandante superior interino do 2.º commando da guarda nacional -- Manda expedir as ordens para ser dispensado do serviço da guarda nacional o guarda da 3.ª companhia do batalhão d'artilheria José Vicente d'Avila, em quanto exercer o cargo d'inspector do 10.º quartelão da freguezia da SS. Trindade.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino em resposta ao seu officio n. 29 de 15 do corrente.

Ao Dr. chefe de policia interino -- Responde ao seu officio n. 33 de hontem, ficar sciente de ter sido apreendido pelos policiaes o marinheiro Joh M. Rirsey da tripulação da canhoneira ativa, que a pessoa que entregou o dito marinheiro para haver a respectiva gratificação deve pedir ao commandante do navio a nota da entrega ou captura para com ella haver a gratificação que lhe competir.

Ao delegado da Laguna -- Communica em resposta ao seu officio de 15 do corrente ter-se expedido ordem em 5 ao collecter d'essa cidade para fazer o pagamento dos guardas nacionaes no dito seu officio.

A' thesouraria n. 88 -- Devolve assignados os 5 titulos transferindo terrenos de marinha á Jacintho Manoel da Silveira, João Vicente Guany, José Gonçalves dos Santos Silva, João Severino Callado, e Antonio Francisco de Faria.

— 26 —

A' thesouraria n. 89 -- Mandando pagar a feria dos carpinteiros, que no mez de janeiro findo trabalharam no concerto da baleira do serviço da capitania do porto, na importancia de 53\$000 reis.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao officio n. 33 de 4 do corrente.

Ao assistente do ajudante general do exercito n. 47 -- Para que expeça suas ordens a fim de que no 1.º de março proximo futuro se apresente uma guarda de honra composta do batalhão do deposito, á porta da casa da assembléa legislativa provincial, ás 10 horas da manhã.

Idem n. 48 -- Para que mande assentar praça ao recrutado Manoel Francisco Bibiano, natural da provincia de S. Pedro do Sul, solteiro, idade de 20 annos, côr parda, se, inspeccionado, for julgado capaz para o serviço militar.

Ao Dr. chefe de policia -- Respondendo ao seu officio n. 35 datado de hoje, que lhe foi apresentado o recruta de que elle trata; e que ao guarda Manoel Saturnino de Souza e Oliveira fiz entregue não só a quantia de 10\$350 despendida pelo delegado com o sustento do recruta, como o de 16\$000 rs. do vencimento pertencente aos dous guardas que conduziram o recruta.

Ao delegado de policia da capital -- Comunicando-lhe que com o seu officio de hoje lhe foi apresentado o recrutado João Francisco Serpa.

Ao commandante da canhoneira Activa -- Para que mande receber no quartel da policia o recrutado marinheiro João Francisco Serpa, o qual mandará entregar no primeiro vapor de guerra, ou da companhia dos paquetes, que aqui chegar, com direcção á corte.

Ao Revm. arcepreste -- Comunicando-lhe que tendo de celebrar-se no dia 28 do corrente ás 10 horas da manhã na igreja matriz desta capital o acto religioso determinado pelo artigo 14 do decreto provincial n. 52 de 25 de julho de 1836, a que deverão assistir os Srs. deputados á assembléa legislativa provincial, sirva-se S. S. de, no referido dia, ir praticar, como lhe cumpre aquelle acto.

Ao vigario da matriz da capital -- Para que mande preparar na igreja o necessario para a celebração do acto acima.

Ao 1.º secretario d'assembléa legislativa provincial -- Comunicando-lhe em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que tendo-o apresentado ao Exm. presidente da provincia, S. Exe. ordenou que os officiaes

da secretaria da assembléa em serviço na da presidencia, e na repartição da fazenda provincial se apresentem a S. S. no dia 28 do corrente, para exercer as funcções de seus empregos.

— 28 —

A thesouraria n. 90 -- Manda pagar a Emilio Caetano Marques Aleixo a quantia de 26\$350 reis, constante da conta e pret junto, por elle paga por ordem da presidencia, despeza feita com o sustento do recruta Manoel Francisco Bibiano, e vencimento á escola que o conduzió da villa de Lages.

Ao 2.º cirurgião do corpo de saude Dr. Hermogens de Miranda Ferreira Souto -- Para que inspecione o crioulo forro João Francisco Serpa, que se acha a bordo da escuna Activa, e remetta o resultado da inspecção.

Ao capitão Francisco Antonio Cardozo -- Nomeando-o para no armazem de artigos bolicos substituir, d'amanhã em diante, o major reformado Affonso de Albuquerque e Mello, que vai tomar assento na assembléa legislativa provincial.

Communicou-se ao major Affonso em resposta ao seu officio de hoje.

Ao 1.º secretario d'assembléa legislativa provincial -- Participando-lhe para ser presente a assembléa, que estão expedidos os avisos necessarios aos Rev. arcepreste e vigario da matriz da capital para que tudo esteja desposto as 10 horas a fim de celebrarse os actos religiosos de que trata o artigo 14 do regulamento provincial n. 52 de 1836

Idem -- Comunicando em resposta ao seu officio de hoje, que S. S. fica inteirado do resultado da eleição da meza da assembléa, e da hora que ella tem designada para a sua instalação.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de S. José -- Accusando a recepção do officio de 22, com a copia dos trabalhos da junta em sua segunda reunião deste anno.

Expediente de março.

— 1.º —

Ao 1.º secretario d'assembléa legislativa provincial -- Remettendo-lhe para ser presente á assembléa as contas das camaras municipaes da provincia relativas ao anno financeiro ultimo, com os documentos que as devem acompanhar na forma do disposto no artigo 6 da lei n. 59 de 21 de março de 1837.

Idem -- Idem as contas confeccionadas na administração da fazenda provincial na conformidade da lei,

Idem -- Idem, o officio da camara municipal da capital sob n. 6 e data de 23 de junho ultimo pedindo a approvação de uma postura prohibindo de hora em diante o tirar-se arêa além dos lugares designados no artigo 107 das posturas, em toda a extensão da praia de fora desde o canto das pedras do finado Francisco Caetano até o forte de S. Luiz.

Idem -- Idem, o officio datado do 1.º de fevereiro do provedor da irmandade do Senhor Jesus dos Passos com os documentos a que se refere, informando circunstanciadamente sobre o estado do estabelecimento de caridade desta capital.

Idem -- idem o regulamento do cemiterio da cidade de S. Francisco, confeccionado pela respectiva camara, de que faz menção S. Exc. em seu relatório.

Ao 1.º secretario d'assembléa legislativa provincial -- Remettendo para ser presente á assembléa o officio que sob n. 2 e data de 26 do passado dirigio a S. Exc. a camara municipal da capital, communicando o accordo que tomara em sessão da mesma data, de supprimir o artigo 122 das posturas municipaes.

Ao Dr. chefe de policia interino -- Remettendo os titulos passados ao 1.º e 6.º supplementes do subdelegado de policia da freguezia de Canasvieiras Manoel Luiz Alves de Brito e José Rodriguez da Silva, e ao 3.º suppleto do Ribeirão Joaquim Martins Linhares, por S. S. propostos em officios n.º 37 e 38 datados de hoje.

Ao capitão commandante da força policial -- Comunicando-lhe ficar inteirado pelo seu officio desta data, de haver passado o commando da companhia ao seu immediato, por ter de tomar assento na assemblea legislativa provincial, de que é membro.

Ao commandante do vapor Maracanã -- Mandando dar passagem para o Rio de Janeiro ao allemão Victor Bassil, conde de Lahocir, fazendo elle as despezas do rancho.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de Santo Amaro -- Accusando a recepção de seu officio de 22 do passado com a copia dos trabalhos da junta em sua segunda reunião deste anno.

— 2 —

A thesouraria n. 91 -- Mandando pagar ao pratico Silverio Antonio Barros a quantia de 250\$000 reis, pela qual foi contratado para trazer a este porto o vapor de guerra Maracanã, como consta do officio do commandante do mesmo vapor datado de hontem, junto por copia.

A administração da fazenda provincial n. 64 -- Mandando entregar a João Felipe Schohell a quantia de 1:000\$ por conta dos serviços que está fazendo na decida do rio dos Bugres.

Ao tenente coronel assistente n. 49 -- Comunicando-lhe haver nomeado o capitão reformado Fernando Antonio Cardoso para se encarregar do armazem dos artigos bilicos, durante o impedimento do major graduado reformado Afonso d'Albuquerque e Mello, que tomou hontem assento na assembléa legislativa provincial.

Igual communicação se fez a thesouraria em officio n. 92,

Ao commandante do patacho Activa -- Para que mande levar á bordo do vapor Maracanã, que segue para o Rio de Janeiro o recrutado João Francisco Serpa.

Ao do vapor Maracanã -- Para que o receba, entregando-o na corte á disposição do Exm. Sr. ministro da marinha.

Ao agente da companhia dos paquetes á vapor -- Mandando dar passagem por conta do ministerio da marinha para o Rio Grande do Sul a Sivirino Antonio Barros, que veio para esta provincia na qualidade de pratico no vapor Maracanã.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de Canasvieiras -- Accusando a recepção do seu officio de 23 do mez passado, com a copia dos trabalhos da junta em sua segunda reunião deste anno.

Idem -- da Enseada de Brito -- Idem idem.

Ao subdirector das escolas de primeiras letras da freguezia de Imaruhy -- Respondendo ao seu officio de 15 de Fevereiro, que fica autorizado a alugar pela quantia de cinco mil reis mensaes a casa de que trata para a escolla de primeiras letras do sexo masculino; devendo participar de que data se deve contar o aluguel, a fim de expedir-se as ordens para o pagamento.

Ao professor de primeiras letras do Araranguá -- Accusando a recepção do seu officio de 8 de Fevereiro. Communicando ter em 18 de Outubro do anno passado transferido a escola, do pouso onde se achava, para o lugar denominado rio negro, por achar mais conveniente aos pais de familia, e por causa da hexiga, que no 1.º lugar reinava, e ter participado ao subdelegado para fazer novo contracto com o dono da casa e dissolver o outro com a dona da 1.ª casa; responde; que mal procedeo S. merce em mudar se para outra localidade, sem previa autorisação da presidencia, ou interinamente do subdelegado, que serve de subdirector, e quem compete, sujeita á approvação da presidencia; alugar casa para as aulas, como dispoem o artigo 63 da Lei N. 382 do 1.º de Julho de 1854, que, pela maneira que S. merce procedeo, deo S. merce ordem ao subdirector, seo superior, quando devia primeiro participar-lhe a conveniencia da mudança, e esperar pela deliberação delle, ou da presidencia; que foi pois illegalmente por S. merce alugada a casa, e por isso não está a provincia obrigada a pagar o aluguel. Que nesta data officia ao subdirector ou subdelegado para alugar casa para a escola, no lugar, que entender mais conveniente.

Ao subdelegado subdirector das escolas do Araranguá -- Comunicando-lhe que por officio do professor de primeiras letras datado de 8 de Fevereiro, soube que, a escola tinha sido mudada pelo professor, do lugar em que se achava, para o denominado rio negro. E como essa mudança não se podia fazer sem deliberação da presidencia, compre que S. merce enforme, qual o melhor lugar para o estabelecimento da escola, se n'elle ha casa para alugar, e o ultimo preço do aluguel.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

3.ª Sessão d'Assembléa Legislativa provincial de Santa Catharina no 2.ª anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 2 dias do mez de março de 1839, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa legislativa provincial, o Sr. presidente convidou ao Sr. 2.º secretario para occupar o lugar de 1.º pelo impedimento do proprietario, sendo o d'aquelle exercido pelo Sr. Pitangueira á convite do mesmo Sr. presidente. Feita achamada, acharão-se presentes 12 Srs. deputados, faltando os Srs. Macario, Neves, Lamego, Valle, Martins, Moreira, Gondim e Caetano, sendo os trez ultimos com participação. O Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu os seguintes officios: do secretario do governo da provincia, do 1.º do corrente, acompanhando as contas e documentos das camaras municipaes d'esta provincia relativas ao anno financeiro findo -- inteirada; á commissão de contas do mesmo acompanhando o officio da camara municipal d'esta capital sob n. 2 de 26 do passado, em o qual communica ao Exm. presidente o accordo, que tomara a mesma camara, de supprimir o artigo 122 das posturas municipaes. O Sr. presidente, fazendo algumas observações, notou não ter a mesma camara satisfeito o § 4.º do acto adicional. O Sr. Afonso, pela ordem, manifestou-se de accordo com o expellido pelo Sr. presidente. O Sr. Amaro disse, que, não obstante não ter vindo a proposta da camara, contudo existia n'esse officio uma indicação e por isso pedia que fosse á commissão de camaras para esta organizar um artigo de postura. O Sr. Dutra, depois de fazer algumas observações á favor, declarou, que em nada foi preterido o § 4.º do artigo 10 do acto adicional -- á commissão de camaras.

Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão o projecto que trata da prescripção das dividas tanto activas como passivas da administração da fazenda provincial. Não havendo quem fallasse o posto a votos, foi approvado. Entrou em 2.ª discussão o projecto n. 25, adiado na sessão do anno passado, elevando á cathegoria de termo a freguezia de Itajahy. O Sr. Afonso depois de alguma cousa dizer, manda á meza o seguinte requerimento -- Seja remettido á commissão d'estatistica, para que, revendo o projecto, apresente uma nova divisão dos municipios de accordo com as necessidades da provincia. O Sr. presidente fez ver ja ter ido o anno passado á commissão de que trata o requerimento, e esta dado seu parecer. O Sr. Afonso sustenta ainda a conveniencia de ir o projecto novamente á commissão. O Sr. Dutra, concordando com o Sr. Afonso, manda á meza a seguinte sobemenda -- ou que proponha em seu parecer

o que melhor julgar sobre o objecto em questão — Outra. Postos á votos o requerimento e a emenda, forão approvados. E terminando a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia seguinte — 2.ª discussão do projecto marcando a época em que deva principiar á contar-se a prescripção das dividas activas e passivas da administração provincial — 3.ª dita do projecto, adiado na sessão do anno passado, creando cadeiras de francez e latim em differentes termos; e levantou-se a sessão ao meio dia.

4.ª Sessão da d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 4 dias do mez de março de 1859, ás 10 1/2 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa legislativa provincial, o Sr. presidente convidou aos Srs. Pitangueira e Silveira Junior para funcionarem, este como 2.º secretario e aquelle como 1.º, no impedimento dos Srs. a quem competia. Feita a chamada, faltárão os Srs. padre Cunha, Macario, Lamego, Neves, Martins, Moreira, Gondim e Caetano, sendo os tres ultimos com participação; e, achando-se presentes 12 Srs. deputados, o Sr. presidente declarou aberta sessão. Lida a acta da antecedente, foi aprovada, fazendo o Sr. Alfonso algumas observações, por se não ter comprehendido na lista da chamada os nomes dos Srs. Lamego e Neves, e conter o do Sr. Caldeira, q' já se acha substituido pelo o Sr. Coelho. O Sr. 1.º secretario declarou não haver expediente.

Ordem do dia.

Entrou em 2.ª discussão o projecto, que trata da prescripção das dividas activas e passivas da administração provincial. O Sr. João Narciso apresenta duas emendas, motivando-as, sendo uma sobre a conveniencia de transferir para o anno de 1860 a disposição designada para o anno de 1859, e outro autorisando ao Exm. presidente da provincia á dar o preciso regulamento prescrevendo a maneira de liquidar e arrecadar a divida activa, pagamento e liquidação da passiva: postas á votos, apoiadas. O Sr. Alfonso observa, notando a injustiça que existe entre o tempo marcado para a prescripção das dividas dos particulares, relativamente as designado para as da fazenda; combate a 2.ª parte da ultima emenda apresentada, como desnecessaria, e manda á meza outra emenda supprimindo a 2.ª parte do artigo do projecto, no caso de passar a emenda, de que trata: posta á votos foi apoiada. O Sr. João Narciso, em sustentação, mostra não haver inconveniente de passar como está. Não havendo mais quem pedisse a palavra, forão postos á votação o artigo e as emendas, e approvados, sendo regeitada a emenda do Sr. Alfonso, passando assim o projecto em 2.ª discussão: á commissão de fazenda para pôr na devida forma. Entrou em 3.ª discussão o projecto que crea cadeiras de latim nos termos da Laguna São Francisco e S. José. O Sr. Alfonso combate o projecto pela sua in-

conveniencia tanto pelo onus que traz aos cofres provinciaes, como pela falta provavel de alumnos concorrentes, e conclue declarando, que votava contra o projecto; posto á votos, foi regeitado. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia seguinte o que occorresse, e levantou a sessão ao meio dia.

5.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA

Aos 5 dias do mez de março de 1859, ás 10 1/2 horas da manhã, na sala das sessões da assembléa legislativa provincial, achando-se presentes 11 Srs. deputados, o Sr. presidente convidou a tomarem os lugares de 1.º e de 2.º secretarios aos Srs. Pitangueira e Silveira Junior na falta dos competentes.

Feita a chamada, faltárão os Srs. padres Cunha e Macario, Lamego, Neves, Valle, Martins, Gondim, Moreira e Caetano, sendo os tres ultimos com participação. O Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu um officio do Exm. presidente da provincia dirigido ao da assemblea acompanhando uma petição dos empregados provinciaes, na qual pedem augmento de ordenados: á commissão de fazenda.

Feito o convite do estylo, o Sr. João Narciso offerece á meza um projecto augmentando os vencimentos dos empregados provinciaes, e que comprehende disposições á cerca dos mesmos empregados, observando que, não obstante ter apparecido uma petição d'esses empregados no mesmo sentido, achava conveniente que o seu projecto fosse adoptado por conter algumas determinações necessarias: sendo apoiada, foi julgado objecto de deliberação.

Não havendo mais nada de tratar-se, o Sr. presidente deu para ordem do dia 6 de março o seguinte: 1.º discussão do projecto n. 1 deste anno augmentando os honorarios dos empregados provinciaes, e contendo outras disposições á cerca d'esses empregados: 3.ª do projecto, que marca o tem o da prescripção das dividas activas e passivas da fazenda provincial, e o mais que occorrer. Levantou-se a sessão ás 11 1/2 horas.

6.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 7 dias do mez de março de 1859, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa legislativa provincial, achando-se presentes 15 Srs. deputados, o Sr. presidente convidou ao Sr. 2.º secretario para occupar o lugar de 1.º sendo o d'aquelle exercido pelo Sr. Pitangueira, a convite do

mesmo Sr. presidente. Feita a chamada, faltárão os Srs. Martins, Macario, Neves, Lamego e Gondim, este com participação: o Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada. O Sr. 1.º secretario declarou não haver expediente. Feito o convite do estylo, o Sr. Narciso mandou á meza um requerimento pedindo que, por intermedio da presidencia, se peça á administração provincial uma relação nominal das dividas passivas, que tem sido julgadas prescriptas com certas declarações, etc, o qual foi approvado.

Ordem do dia.

1.ª discussão do projecto n. 1 deste anno augmentando as gratificações de diversos empregados provinciaes, o qual, posto á votos foi approvado. 3.ª do projecto que trata da prescripção da divida activa, etc. O Sr. Narciso manda á meza o seguinte requerimento — Requeiro que seja adiado o projecto em discussão até que sejam presentes as informações pedidas — entrando em discussão foi approvado.

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia seguinte — 2.ª discussão do projecto n. 1, que eleva as gratificações de diversos empregados provinciaes e contém outras disposições, e o mais que occorrer, e levantou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor.

Consta-nos que no dia 14 do corrente, por ocasião, de tratar-se na Assembléa Provincial do augmento de ordenados dos empregados da provincia, um dos mais distinctos Membros daquella corporação emittio a idea de que era de justiça, que os professores publicos tambem partilhassem d'aquelle beneficio, e pronunciou-se muito á favor desta classe de cidadãos, & &.

Ja houve pois uma voz que se erguesse á bem dos pobres professores, e felizmente fora de um catharinense, que sabe avaliar a importancia do Professorato, porque a longo periodo de vinte annos, em que elle exerceo o penoso cargo de preceptor da mocidade, habilitou-o a apreciar semelhante serviço! . . .

Praza aos Céos que a nossa patriotica Assembléa se compenetre, de que deve-se recompensar bem aos educadores da mocidade, a esses que preparão a geração futura, que em summa, tem a missão, nobre e gloriosa de transmittir aos seus jovens patriocios um dos mais apreciaveis bens, a educação intellectual e religiosa.

Publicando, Sr. Editor, estas maltraçadas linhas, muito obrigará ao

AMIGO DA JUSTIÇA.

Desterro 15 de Março de 1859.

## VARIÉDADE.

### A HISTORIA DE LUIZA.

A PRIMEIRA vez que encontrei a menina cuja historia quero contar, seu semblante rosado e ar d'alegria mostravão que estava de perfeita saude, e tinha muita vivacidade d'espírito. Poucas pessoas parecião ter esperanças melhores de uma longa e divertida vida: aos seus olhos este mundo brilhava esplendidamente; e ella muitas vezes disse, que desejava gosar de todas as suas delicias, antes de virar seu coração a Deos.

LUIZA (assim se chamava ella) não fallava contra a religião, mas não queria ser incommodada com ella. Desejava passar a vida em prazeres, e divertimentos, e então, disse ella, tornarme-hei muito devôta, e morrerei feliz. Assistia todos os Domingos ao culto publico, mas fosse qual fosse o assumpto dos hymnos, orações, ou predicas, seu rosto conservava-se sempre inalteravel. Outras pessoas parecião sensibilisar-se quando se-lhes-patenteava o mal do peccado, os terrores da morte e o inferno, o amor do Salvador, os tormentos que padeceo por nos, e a gloria do ceo, mas ella era perfeitamente indifferente, e tinha sempre o mesmo ar risonho.

Convidei algumas meninas á minha casa, para passar a tarde com minha familia, querendo convencer-a que, sem demora, devião cuidar na salvação das suas almas. Luiza veio com as suas companheiras; todas erão evidentemente movidas; ella porem esforçou-se por occultar seus sentimentos.

Tomarão tanto interesse no assumpto que lhes disse, que dali a uma semana teria muito gosto em fallar outra vez, com aquellas que o desejassem. Chegou a noite marcada, e fiquei muito satisfeito de ver entrar em minha casa Luiza, com duas ou tres outras.

Conversei com cada uma dellas, e me responderão com muita franqueza, e com gosto. Luiza porem estava inquieta, mal podia incobrir a sua anciedade, ao mesmo tempo que tinha vergonha de declarar. Viéra visitar-me de proposito para fallarmos sobre a religião, entretanto se esforçava para parecer indifferente.

«Luiza,» disse lhe eu, «tenho muito gosto de ver-vos aqui, e de saber que viestes por motivos de religião.» Ella não respondeo. «Ha muito que pensais neste assumpto, Luiza?» «Sempre julgueio-o importante, senhor, mas não lhe prestei attenção que devia.»

«Sentis agora que é mais importante do que antes pensastes?» Não sei, senhor, mas quero salvar-me. «Então estais convencida de que sois pecadora, Luiza?» «Supponho que o sou, porque a Biblia Sagrada assim diz, mas não posso dizer que o sinto.»

«Podeis esperar que Deos vos receba em seu favor em quanto estiverdes nesse estado de espirito? Criou-vos elle; ainda está cuidando de vós, dando-vos todas venturas de que gozais; e tendes vivido tantos annos, sem mostrar-lhe gratidão; quebrantastes continuamente os seus mandamentos, e não sentis que sois pecadora! Que juizo fareis vós de uma filha, por cuja felicidade seus

pais houvessem feito tudo o que podessem, e que, todavia, pensasse que se tinha sempre portado bem para com elles, não obstante desobedeceer-lhe todos os dias, e nunca lhes dar a minima prova de gratidão por todas as suas bondades? Não podereis deixar de aborrecer uma filha tal. Este é, contudo, o vosso comportamento para com o vosso pai no céo! Elle vos ouviu dizer esta noite, que não sentis que tenhais feito mal! Elle vê o vosso coração, e sabe quanto é máo e duro. Ora, Luiza, se vos não arreponderdes dos vossos peccados, e não pedirdes o seu perdão humildemente, e sinceramente, haveis de ser perdida. E porque o não fareis? Sabeis que Christo morreu por nossos peccados e Deos vos perdoará por amor de seu Filho, se vos arreponderdes, e crederdes nelle.

Luiza não deu resposta alguma; não se mostrou descontente, nem deu a conhecer mudança de seus sentimentos.

Depois de ter fallado um pouco ás meninas juntos, ajoelhámos para orar, e se despedirão. D'ali a outra semana Luiza tornou a apparecer com as mesmas senhoras, era mais pensativa; sua frieza e reserva foraõ substituidas por uma expressão de interesse, e mostras de sentimento.

«Bem, Luiza,» disse en. «quasi receava de vos não ver aqui esta noite.»

(Continúa.)

## EDITAL.

O commendador Francisco Duarte Silva, juiz municipal, supplente em exercicio, do termo desta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina na forma da lei & &.

Faco saber que por este juizo e a requerimento do padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, tutor e testamenteiro, se hade arrematar, findos que sejam os pregãos da lei e praças do estylo, pertencentes a orphã Elizêa Rita de Cassia, duas braças e meia de terrenos, sitas na rua do Passeio desta cidade, a onde fazem frente e fundos á contestar com a chacara que foi do finado Francisco Silveira de Souza, confrontando pelo lado do norte, com terrenos de D. Genoveva Candida da Costa, e pelo sul com terrenos do commerciante Manoel Marques Guimarães.

E para que chegue a noticia de todo, mandei passar tres de igual theor que serão publicados e afixados nos lugares do costume. Desterro, 15 de março de 1859. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão que o escrevi.

Francisco Duarte Silva.

## AVISOS.

### Companhia de Aprendizés MARINHEIROS

O conselho de compras da companhia de aprendizés marinheiros, recebe propostas

dos generos e mais objectos abaixo declarados, para fornecimento da referida companhia, durante o proximo futuro trimestre de Abril a Junho, a saber: assucar branco, aguardente, arroz, aseite doce, dito de luz, bacalhão, café, carne secca, dita verde, farinha feijão, lenha, manteiga, mate, pão, sal, toucinho e vinagre; torcidas, stearinas, papel d'Hollanda, dito almaço, dito borrador, tinta d'escrever, lacre, goma, graxa, penas d' aço e canetas, farda de panno azul, bonet de dito dito, camisa de brim, calça de dilo e sapatos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, ás 10 horas da manhã do dia 21 do corrente mez, na capitania do porto. Previne-se que as propostas serão abertas meia hora depois de recebidas, e que o contrato para a farda e bonet é somente quanto ao feitio.

Sala das sessões na Capitania do Porto, 14 de Março de 1859.

O Secretario.

Ricardo Greenhalgh, 1.º tenente.

## ANNUNCIOS.

A casa commercial de José Bonifacio Caldeira de Andrada, estabelecida nesta cidade para o negocio de fazendas, passa a girar sob a firma social de Caldeira de Andrada & Filhos por ter o mesmo dado sociedade a seus filhos Felisberto Gomes Caldeira de Andrada, e Thomaz Heraclito Caldeira de Andrada, a cargo dos quaes ficca, a gerencia da dita casa.

E tendo o dito José Bonifacio Caldeira de Andrada de retirar-se breve para a corte do Rio de Janeiro, onde se estabeleceo com o negocio de fazendas por atacado, roga aos seus devedores desta Provincia, cujos prazos estão vencidos queirão satisfazer seus pagamentos até o fim do proximo mez de Abril, por não lhe ser possivel esperar mais tempo.

## LEILÃO

PARA LIQUIDAÇÃO DE NEGOCIO.

RUA DO PRINCIPE N. 32.

Vender-se-ha por todo preço, fazendas inglezas, diversos objectos americanos, e drogas, começando-se o leilão as 4 horas da tarde do dia 17 do corrente mez.

Vende-se a casa de negocio da rua da Pedreira N. 10, quem a prelender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.

Largo do quartel casa n. 41, — 1859.

O Editor Francisco Vicente Avila.